



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete da Prefeita



CMA

LEI Nº 2267 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3814

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em, 11/12/18

Ass.: Jauana

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL O “DIA DO FISIOTERAPEUTA”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Projeto de Lei nº 75 de autoria do Vereador Nelson Luiz Siqueira Barbosa)

A Câmara Municipal de Araruama aprovou e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Araruama, o “Dia Municipal do Fisioterapeuta”, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de outubro.

Art. 2º . O “Dia Municipal do Fisioterapeuta” passa a integrar o calendário oficial do Município de Araruama.

Art. 3º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2018.

**Livia Bello
Prefeita**